



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00421.150739/2017-67

INTERESSADO: AUXILIADORA PREDIAL LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO e REAJUSTE CONTRATUAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA AUXILIADORA PREDIAL LTDA.

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, com sede na Rua Mostardeiro nº 483, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ROBLÉDO DOHMER, nomeado pela Portaria nº 252, de 29. de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, portador da matrícula funcional nº 2401700, doravante denominada LOCATÁRIA e a empresa AUXILIADORA PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.780.600/0001-38, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 1116 - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90010-191, representada por CHRISTIAN ULRICH VOELCKER, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada LOCADORA, tendo em vista o que consta no Processo nº 00421.150739/2017-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 001/2018** por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/01/2025 a 22/01/2026** e **REAJUSTAR** o valor mensal da locação, na forma do art. 51, da Lei nº 8.245/91.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O novo valor mensal contratado, a partir de **23/01/2025** será de **R\$ 210.943,94** (duzentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 2.531.327,28** (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, as despesas deste aditamento para a Locação e para o Condomínio estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, conforme Lei Orçamentária Anual - LOA.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2025.

ROBLEDO
DOHMER:00
514036095

Assinado de forma
digital por ROBLEDO
DOHMER:00514036095
Dados: 2025.01.21
17:29:39 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CHRISTIAN ULRICH VOELCKER
Data: 21/01/2025 16:45:27 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBLEDO DOHMER
Superintendente de Administração- AGU
LOCATÁRIA

CHRISTIAN ULRICH VOELCKER
Auxiliadora Predial Ltda
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Sandra Ellwanger*
RG: 6029133853
CPF: 39847241015

Nome: *Rosane S. Rodrigues*
RG: 1046120497
CPF: 559588500-31

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00421150739201767 e da chave de acesso 41ae26c0